



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 778, DE 06 FEVEREIRO DE 2026.

Institui Canal de Ouvidoria e cria Comissão Especial para análise e revisão de denúncias dos cadastros do Programa Auxílio Transporte Universitário e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO os questionamentos e denúncias apresentados por estudantes acerca do resultado final do Edital nº 01/2026 – Edital de Seleção de Beneficiários do Programa Transporte Escolar Gratuito para Estudantes;

CONSIDERANDO a publicação no DOMI nº 1866 de 07 de janeiro de 2026, das listas de alunos aptos e inaptos referente ao Edital nº 01/2026 – Edital de Seleção de Beneficiários do Programa Transporte Escolar Gratuito para Estudantes que culminou em questionamentos e denúncias;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de garantir a transparência e a legalidade e/ou contraditório e a ampla defesa das denúncias recebida no âmbito do Programa Auxílio Transporte Universitário:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Canal de Ouvidoria para o recebimento, apuração e análise de manifestações, denúncias e questionamentos relacionados Edital nº 01/2026 – Edital de Seleção de Beneficiários do Programa Transporte Escolar Gratuito para Estudantes Universitários do Município de Itararé.

Art. 2º Designar Comissão Especial, responsável pela análise e revisão das denúncias apresentadas junto ao Canal de Ouvidoria, bem como pela eventual reavaliação de cadastros questionados, relacionados ao Edital nº 01/2026 – Edital de Seleção de Beneficiários do Programa Transporte Escolar Gratuito para Estudantes Universitários do Município de Itararé, composta dos senhores: Moisés de Matos, Juliana Maria de Silva Mora e Sabrina Holtz Maciel de Fázio, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º À Comissão Especial, nos termos Edital nº 01/2026 – Edital de Seleção de Beneficiários do Programa Transporte Escolar Gratuito para Estudantes, promoverá os atos necessários para ao fiel cumprimento de suas atribuições, que se encerram em 20 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé – SP, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

